



Processo nº 4.395-8/2019 e outros
Assunto Benefícios Previdenciários
Relator Conselheiro Substituto **MOISES MACIEL**
Sessão de Julgamento 23 a 27-9-2019 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 725/2019 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas e acompanhando o voto do Relator, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
82	4.395-8/2019	MARIZETE ALVES MATOS
83	21.833-2/2019	LOURIVAL BENTO RODRIGUES
84	24.347-7/2019	VERA LUCIA BELEM
85	9.723-3/2019	KÁTIA LAABS RODRIGUES / EDEMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES / LAINE LAABS RODRIGUES

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto **MOISES MACIEL** (Portaria nº 126/2017).

Participaram do julgamento o Conselheiro Interino **LUIZ HENRIQUE LIMA** (Portaria nº 122/2017), o Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF** e os Conselheiros Interinos **JOÃO BATISTA CAMARGO** (Portaria nº 127/2017) e **JAQUELINE JACOBSEN MARQUES** (Portaria nº 125/2017).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2019.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Presidente

MOISES MACIEL – Relator
Conselheiro Substituto

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas